

PORTARIA Nº 32/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 02/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
02/2021	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para a realização de reforma do 2º piso da sede do IPREM e construção do anexo	DAC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.257.872/0001-04	Caroline Simões da Costa Matrícula 138 Setor: Departamento de Contabilidade	Lucas José Moreira Barbosa Matrícula 145 Setor: Departamento de Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva
Diretora de Administração